



**PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 005/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2024**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2024**

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE SANTA CRUZ - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.491.419/0001-00, neste ato representado pela secretária a Sra. Ryvalda Rodrigues Macêdo, portadora da Carteira de Identidade nº 1319726933 – SDS/PE, e CPF nº 032.209.263-98, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº **001/2024**, processo licitatório n.º **005/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de Contratação de empresa para realização dos serviços de confecção e montagem de móveis planejados sob medida, com fornecimento de matéria-prima, produzido em material 100% MDF, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de santa cruz/pe, como especificado no Termo de Referência presente no anexo **II** do edital de Licitação nº **005/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2. DA DETENTORA DA ATA**

**1.1.** Empresa: **L T AMBIENTES PROJETADOS LTDA**, CNPJ N° 40.351.351/0001-61, sediada na ROD BR 316, Bairro Vila Conceicao, CEP 56280000, Araripina/PE, Telefone (89) 9451-7995 / 9945-17995, neste ato representada pela Sra. Sra. Suzane Nepomuceno da Silva Lima, portadora da Carteira de Identidade nº 5019248-SSP/PI, e CPF nº 021.626.413-80, representante legal da empresa, conforme ato constitutivo da empresa ou procuração apresentada nos autos.

## **3. DOS PARTICIPANTES E DAS QUANTIDADES REGISTRADAS**

**1.1.** Figura como PARTICIPANTE da presente Ata de Registro de Preços a Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz/PE, com os quantitativos estimados abaixo definidos:

**1.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos ou no valor máximo da despesa estabelecidos nesta Ata



#### 4. DO PREÇO

4.1. A DETENTORA DA ATA se compromete a executar o(s) serviço(s) registrados, de acordo com os seguintes preços:

LOCAL	RECEPÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<b>BALCÃO DE RECEPÇÃO COM GAVETEIRO</b> , para <b>02 (duas) cadeiras de atendimento</b> , com bancada gaveteira lateral, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca, Noce Naturale e Atena tendo a dimensão total de 257 cm x 76 cm x 60 cm (Comprimento/Altura/Largura) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, interno em MDF branco TX e móvel inferior com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg.	Unid	01	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
02	<b>PAINEL EM L RECEPÇÃO</b> , devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Noce Naturale, tendo a dimensão total de 910 cm de Comprimento Linear x 100 cm de Altura.	Unid	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
03	<b>MÓVEL BEBEDOURO RECEPÇÃO</b> , composto por um móvel superior devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Beton, tendo a dimensão total de 40cm x 120cm x 35cm (Largura/Altura/Profundidade) com duas prateleiras suspensas na cor noce naturale com dimensões de 80cm x 20cm x 0,3cm (Comprimento/Largura/Profundidade) e móvel inferior na cor Beton, tendo a dimensão total de 120cm x 90cm x 45cm (Largura/Altura/Profundidade), interno em MDF branco TX e móvel inferior com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.279,00	R\$ 1.279,00
LOCAL	SALA GABINETE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , em formato "L", devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e Marrom, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 160cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com	Unid	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00



	sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.				
05	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 05 (cinco) portas, e 4 (quatro) gavetas com puxadores facetado perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
06	<b>BANCADA P/ CAFETEIRA E FRIGOBAR</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 50cm x 80cm x 100cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 01 (um) porta, com puxadore facetado perfil alumínio anotizado., tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA GABINETE II</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
07	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , em formato “L”, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e Marrom, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 160cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
08	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 05 (cinco) portas, e 4 (quatro) gavetas com puxadores facetado perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

09	<b><u>BANCADA P/ CAFETEIRA E FRIGOBAR,</u></b> estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 50cm x 80cm x 100cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 01 (um) porta, com puxadore facetado perfil alumínio anotizado., tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA SECRETÁRIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
10	<b><u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA,</u></b> estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 140cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
11	<b><u>ARMÁRIO PLANEJADO,</u></b> estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 200cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
12	<b><u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA,</u></b> estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
13	<b><u>ARMÁRIO PLANEJADO,</u></b> estilo fichario, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, na cor Branca, tendo	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

	a dimensão total de 90cm x 40cm x 210cm (Largura/Profundidade/Altura), devendo possuir o total de 02 (duas) portas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto.				
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DA ATENÇÃO BÁSICA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
14	<u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</u> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
15	<u>ARMÁRIO PLANEJADO</u> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 180cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 04 (quatro) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
16	<u>ARMÁRIO PLANEJADO</u> , estilo fichario, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, na cor Branca, tendo a dimensão total de 80cm x 40cm x 210cm (Largura/Profundidade/Altura), devendo possuir o total de 02 (duas) portas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto.	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
17	<u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</u> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm	Unid	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00



	x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pé, bancada 100% em MDF.				
18	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo fichario, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, na cor Branca, tendo a dimensão total de 80cm x 40cm x 210cm (Largura/Profundidade/Altura), devendo possuir o total de 02 (duas) portas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto.	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
19	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 180cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 04 (quatro) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
<b>LOCAL</b>	<b>REGULAÇÃO/TFD</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
20	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pé, bancada 100% em MDF.	Unid	04	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
21	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca e noce naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 180cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 04 (quatro) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti	Unid	01	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00



	impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.				
22	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo fichario, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, na cor Branca, tendo a dimensão total de 80cm x 40cm x 210cm (Largura/Profundidade/Altura), devendo possuir o total de 02 (duas) portas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto.	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA PNI</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
23	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
24	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
25	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo fichario, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, na cor Branca, tendo a dimensão total de 90cm x 40cm x 210cm (Largura/Peofundidade/Altura), devendo possuir o total de 02 (duas) portas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto.	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
<b>LOCAL</b>	<b>RECEPÇÃO II - ENDEMIAS</b>				



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	<b>BALCÃO DE RECEPÇÃO COM GAVETEIRO</b> , para <b>02 (duas) cadeiras de atendimento</b> , com bancada gaveteira lateral, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca, Noce Naturale e Atena tendo a dimensão total de 257cm x 76cm x 60cm (Comprimento/Altura/Largura) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, interno em MDF branco TX e móvel inferior com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00
27	<b>PAINEL RECEPÇÃO</b> , devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Noce Naturale, tendo a dimensão total de 300cm x 100cm (Comprimento/Altura).	Unid	02	R\$ 1.120,00	R\$ 2.240,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DE DIGITAÇÃO - ENDEMIAS</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 140cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	03	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DA COORDENAÇÃO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
30	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

	alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.				
<b>LOCAL</b>	<b>COPA I</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
31	<b>BANCADA</b> , devendo ser confeccionada em MDF de 15mm, nas cores Branca tendo a dimensão total de 50cm x 120cm (Largura/Comprimento) e sapata regulável nos pés.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
32	<b>MÓVEL SUPERIOR PIA</b> , composto por um móvel suspenso devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Branco, tendo a dimensão total de 160cm x 60cm x 35cm (Largura/Altura/Profundidade)	Unid	01	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
<b>LOCAL</b>	<b>DISTRIBUIÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
33	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.083,33	R\$ 1.083,33
<b>LOCAL</b>	<b>SALA RESERVA I</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
34	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
35	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três)	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

	gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.				
<b>LOCAL</b>	<b>SALA SISTEMA DE INFORMAÇÃO</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
36	<u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</u> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	02	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA RESERVA II</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
37	<u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</u> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
38	<u>ARMÁRIO PLANEJADO</u> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA RESERVA III</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
39	<u>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</u> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

	MDF de 15mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pé, bancada 100% em MDF.				
40	<b>ARMÁRIO PLANEJADO</b> , estilo bancada, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm e fundos em MDF de 06mm, nas cores Branca TX e Noce Naturale, tendo a dimensão total de 40cm x 80cm x 274cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo possuir o total de 06 (seis) portas e 04 (três) gavetas, com puxadores facetado em perfil alumínio anotizado, tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, portas e interno em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis na base, portas com dobradiças anti impacto, gavetas em trilhos telescópicos pra 25kg bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>COPA II</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
41	<b>BANCADA</b> , devendo ser confeccionada em MDF de 15mm, nas cores Branca tendo a dimensão total de 80cm x 200cm (Largura/Comprimento) e sapata regulável nos pés.	Unid	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
42	<b>MÓVEL SUPERIOR PIA</b> , composto por um móvel suspenso devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Branco, tendo a dimensão total de 160cm x 60cm x 35cm (Largura/Altura/Profundidade)	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>SALA DE REUNIÕES</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
43	<b>MESA DE REUNIÕES PLANEJADA</b> , com Painel estendido na parede até o teto, com suporte para TV de até 43", devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca e noce naturale tendo a dimensão total de 100cm x 76cm x 320cm (Largura/Altura/Comprimento), devendo ter capacidade para, no mínimo, 08 (oito) pessoas sentadas à mesa. Mesa em MDF com tampo em 30mm em MDF na cor noce naturale e painel tv em MDF 15mm, sapata regulável nos pés, 100% MDF .	Unid	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
<b>LOCAL</b>	<b>PAPELARIA</b>				



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	<b>MESA DE ESCRITÓRIO PLANEJADA</b> , estilo Secretária, devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, nas cores Branca TX e noce naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 120cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, detalhes em MDF branco TX e todos com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>LOCAL</b>	<b>AUDITÓRIO</b>				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	<b>BANCADA</b> , devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Noce Naturale, tendo a dimensão total de 60cm x 76cm x 420cm (Largura/Altura/Comprimento) tampo dos móveis em MDF contendo 30mm de espessura, com sapatas reguláveis em cada pés, bancada 100% em MDF.	Unid	01	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
46	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE AUDITÓRIO</b> , devendo ser confeccionado em MDF de 15mm, na cor Noce Naturale, tendo a dimensão total de 1500 cm de Comprimento Linear x 260 cm de Altura.	Unid	01	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>R\$ 93.999,00</b>	

4.2. Os preços registrados abrangerão os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação dos serviços, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

## 5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da Ata será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que exista saldo disponível na ata e seja comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

5.2. A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada com a utilização dos parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.3. As quantidades registradas poderão ser renovadas, desde que haja previsão na fase de planejamento da contratação e no ato convocatório.



## 6. DO REAJUSTE

**6.1.** O preço registrado nesta Ata apenas poderá ser reajustado após decorrido 1 (um) ano da data de elaboração do orçamento estimado da licitação, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, fornecido pelo IBGE.

**6.2. A DETENTORA DA ATA** deverá apresentar o pedido formal de reajuste ao GERENCIADOR durante a vigência da Ata e antes da data de eventual formalização da prorrogação do seu prazo de vigência, sob pena de preclusão do direito ao reajustamento.

**6.3.** O pedido de reajuste deverá ser analisado no prazo máximo de 10 (dez) dias e será formalizado mediante termo aditivo.

**6.4.** Aplicado o reajuste na Ata, os contratos formalizados posteriormente à sua concessão já serão firmados com o preço reajustado.

## 7. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

**7.1.** O local e prazo de entrega do objeto será conforme estabelecido no Termo de Referência, cujas especificações e locais de entrega serão informadas nas ordens/autorizações de fornecimentos, emitidas no decorrer do tempo de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo que, a responsabilidade pelo recebimento, será do funcionário oportunamente indicado pela secretaria municipal responsável;

**7.2.** Caso a empresa detentora da ata não possa cumprir com os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até 02 (dois) dias do vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município a sua aceitação.

**7.3.** Ao não cumprir o prazo estipulado para substituição sem justificativa formal aceita pelo Município, decairá seu direito de fornecimento, sujeitando-se às penalidades previstas neste instrumento.

## 8. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADO

**8.1.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA DA ATA** para negociar a redução do preço registrado.

**8.1.1.** A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação da



**DETENTORA DA ATA**, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.2.** Quando o preço registrado se tornar superior em virtude da criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, com comprovada repercussão sobre a Ata, o **GERENCIADOR** convocará a **DETENTORA** para proceder à redução dos preços de acordo com os novos encargos.

**8.2.1.** A recusa da **DETENTORA DA ATA** em reduzir seus preços na forma prevista no item 7.2 implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços, com aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

**8.3.** Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado à **DETENTORA DA ATA** requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

**8.3.1.** O **GERENCIADOR** decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

**8.3.2.** Durante o período de análise do pedido, o **GERENCIADOR**, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA**, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

**8.3.3.** Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 7.3, a **DETENTORA DA ATA** fica obrigada a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

**8.3.4.** Comprovada a desatualização dos preços registrados, a Ata poderá ser revisada e, caso a **DETENTORA DA ATA** não aceite os novos preços indicados, o Registro de Preços será, parcial ou integralmente, cancelado e a **DETENTORA DA ATA** liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**8.4.** O registro de preços também poderá ser revisado se a **DETENTORA DA ATA** formular proposta superveniente para redução dos preços registrados. Caso a proposta de redução tenha repercussão na ordem de preferência de lotes/itens espelhados, somente será aceita se:

a) Respeitar o intervalo mínimo de 20% em relação ao preço registrado.



**b)** Houver comunicação às detentoras dos demais itens/lotos espelhados, facultando-lhes oportunidade de apresentar nova proposta.

**8.5.** Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

**8.6.** A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

## **9. DA ORDEM DE PREFERÊNCIA NO CONSUMO DA ATA**

**9.1.** O consumo da Ata deverá ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, consumindo-se os demais lotes nessa sequência apenas quando exaurido o quantitativo daquele.

**9.2.** Se a mesma empresa vencer a licitação nas cotas ampla e reservada, ou vencer em mais de um item/lote espelhado, com preços distintos, o consumo da Ata deve ocorrer primeiro no item/lote mais vantajoso, devendo ser contratados os demais itens/lotos em sequência apenas após o exaurimento dos quantitativos registrados mais vantajosos.

**9.3.** Se empresas distintas vencerem cotas ampla e reservada com preços iguais, a cota reservada terá prioridade de contratação.

**9.4.** Se empresas distintas venceram itens/lotos espelhados com preços iguais, as microempresas, empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais terão direito de preferência na contratação.

**9.5.** Na impossibilidade de se aplicar o critério previsto no item 8.4, o **GERENCIADOR** deverá realizar sorteio para a definição da ordem de preferência na contratação.

## **10. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** A **DETENTORA DA ATA** está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

**10.2.** As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato, respeitado o prazo de vigência da Ata.

**10.3.** A **DETENTORA DA ATA** será convocada para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.

**10.4.** O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual



período, mediante solicitação da **DETENTORA DA ATA** antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.

**10.5.** O não comparecimento ou a recusa injustificada da **DETENTORA DA ATA** em assinar o contrato no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas no Edital.

**10.1.1.** A instauração do processo de apuração e de aplicação de penalidades compete ao órgão ou entidade interessada na contratação.

**10.2.** Por ocasião da convocação para assinatura do contrato, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade da **DETENTORA DA ATA** perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) e verificar a validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.

**10.2.1.** Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, a **DETENTORA DA ATA** será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.

**10.3.** Nas hipóteses do item 9.5 e 9.6, o **GERENCIADOR** poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, § 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

**10.4.** A contratação individual de itens registrados em lotes de forma aglutinada somente será admitida se o edital previu critério de aceitabilidade dos preços unitários máximo e se for comprovada a vantajosidade da contratação mediante prévia pesquisa de mercado ou demonstração de que o deságio obtido no valor do item é igual ou superior ao do lote globalmente considerado.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA**

**11.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá:

**11.1.1.** Assinar, gerenciar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços;

**11.1.2.** Divulgar a Ata e suas eventuais alterações, durante toda a sua vigência, no Portal Nacional de Contratações Públicas;

**11.1.3.** Autorizar e gerenciar pedidos de consumo dos órgãos participantes e pedidos de adesão dos não participantes;



- 11.1.4. Observar os quantitativos e limites estabelecidos para os órgãos participantes e não participantes;
- 11.1.5. Remanejar os quantitativos da Ata, quando cabível;
- 11.1.6. Analisar pedidos de reajuste e revisão dos preços registrados, conduzindo as renegociações necessárias;
- 11.1.7. Instaurar processo de apuração e aplicação de penalidade, garantida a ampla defesa e o contraditório, em caso de cometimento de ilícitos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- 11.1.8. Formalizar a prorrogação do prazo de vigência da Ata, quando cabível;
- 11.1.9. Convocar os integrantes do Cadastro de Reserva, se houver, em caso de cancelamento parcial ou integral do registro de preços;

## 12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

### 12.1. A DETENTORA DA ATA obriga-se a:

- 12.1.1. Manter o preço registrado e demais condições previstas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.2. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e de eventuais contratações decorrentes, as condições de habilitação exigidas para participação na licitação;
- 12.1.3. Assinar os contratos decorrentes desta Ata da Registro de Preços no prazo assinalado.
- 12.1.4. Prestar as informações solicitadas pelo **GERENCIADOR**, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação.
- 12.1.5. Designar preposto para representá-la perante o **GERENCIADOR**, sempre que for necessário.

## 13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado dos procedimentos iniciais da licitação para o registro de preços, doravante denominado **NÃO PARTICIPANTE**, mediante anuência do **GERENCIADOR**.



**13.2.** Cada órgão ou entidade **NÃO PARTICIPANTE** poderá aderir a até 50% (cinquenta por cento) do quantitativo dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

**13.3.** A soma de todas as adesões por **NÃO PARTICIPANTES** não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**13.4.** A adesão do **NÃO PARTICIPANTE** requer anuência do **GERENCIADOR** e da **DETENTORA DA ATA** e será autorizada desde que não haja prejuízo para as obrigações decorrentes desta Ata.

**13.5.** A adesão deverá seguir as condições previstas no Edital e seus anexos, sendo efetivada em até 90 (noventa) dias a contar da autorização do **GERENCIADOR**.

## 14. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

**1.1.** O registro de preços da **DETENTORA DA ATA** será cancelado quando esta:

- 1.1.1.** Descumprir as condições nela previstas;
- 1.1.2.** Não mantiver as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 1.1.3.** Recusar-se injustificadamente a assinar os contratos decorrentes desta Ata;
- 1.1.4.** Recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de este tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- 1.1.5.** Tiver sua falência decretada ou for dissolvida;
- 1.1.6.** Sofrer penalidade administrativa que impeça sua contratação no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Santa Cruz/PE, salvo se a sanção não ultrapassar o prazo de vigência desta Ata e não for o **GERENCIADOR** o responsável por sua aplicação, hipótese em que o registro de preços poderá ser mantido pelo prazo remanescente, após cumprida a penalidade, mediante decisão fundamentada do **GERENCIADOR**.

**1.2.** A Ata de Registro de Preços será cancelada também por razões de interesse público ou em decorrência de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações definidas nesta Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados.

**1.3.** A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** poderá ser cancelada em caso de extinção antecipada do contrato dela decorrente firmado pelo **GERENCIADOR**.

**1.4.** Será assegurado o contraditório e a ampla defesa antes do cancelamento do registro de preços, ressalvada a hipótese de que trata o item 13.1.6.



## 15. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1.** Comete infração administrativa a **DETENTORA DA ATA** que:

**15.1.1.** Não assinar o contrato decorrente desta Ata dentro do prazo estipulado;

**15.1.2.** Recusar-se a reduzir os preços registrados diante da superveniente criação, alteração ou extinção de tributos ou encargos legais com comprovada repercussão sobre a Ata;

**15.1.3.** Recusar-se a manter os preços registrados após indeferimento do seu pedido de revisão.

**15.2.** A penalidade de multa será aplicada de acordo com as seguintes regras:

**15.2.1.** Multa de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o máximo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser aplicada a quem cometer a infração prevista no item 14.1.1 desta Ata;

**15.2.2.** Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) sobre o valor total da Ata, observado o valor mínimo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e máximo de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser aplicada em caso do cometimento das infrações previstas nos itens 14.1.2 e 14.1.3. desta Ata.

**15.3.** Além da multa aplicada, é aplicável a penalidade de Impedimento de licitar e contratar com o Município de Santa Cruz/PE, nos seguintes casos e condições:

**15.3.1.** Na infração prevista no item 14.1.1: de 6 a 12 meses;

**15.3.2.** Nas infrações previstas nos itens 14.1.2. e 14.1.3: até 6 meses.

**15.4.** Na fixação da dosimetria das sanções previstas nesta Ata, serão observados os mesmos critérios e diretrizes fixados no edital da licitação.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

**16.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e edital da presente licitação.

**16.2.** No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**SANTA CRUZ**  
PERNAMBUCO

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em *02 (duas)* vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

SANTA CRUZ/PE, 11 de NOVEMBRO de 2024.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA CRUZ/PE**  
**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
**CPF: 032.209.263-98**  
**CONTRATANTE**

---

**L T AMBIENTES PROJETADOS LTDA**  
**SUZANE NEPOMUCENO DA SILVA LIMA**  
**CPF Nº 021.626.413-80**  
**CONTRATADA**